

COMUNICADO IV

A Comissão Coordenadora do Processo Classificatório de Transferidos e Graduados, instituída nos termos do Edital nº 21/2025-GR, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e em estrita observância aos princípios da legalidade, publicidade, eficiência e transparência administrativa, insculpidos no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, torna público o que segue.

Após manifestação da área técnica responsável e adoção das providências necessárias à correção das instabilidades detectadas, informa-se que o sistema informatizado utilizado para a operacionalização do certame encontra-se integralmente estabilizado e apto ao pleno funcionamento, estando restabelecidas as condições de segurança, regularidade e integridade do processamento de dados.

Diante disso, comunica-se a imediata retomada do andamento do Processo Seletivo, cujas etapas voltarão a observar, a partir desta data, o rito procedural previsto no edital.

Para fins de ciência dos candidatos e demais interessados, segue anexo o novo cronograma de execução, devidamente atualizado, no qual constam as datas reprogramadas de todas as fases subsequentes, devendo ser rigorosamente observado para todos os efeitos administrativos.

A Comissão reafirma seu compromisso institucional com a lisura, a publicidade e a observância estrita das normas que regem o certame, permanecendo à disposição para esclarecimentos adicionais por meio dos canais oficiais de comunicação.

Crato-CE, 08 de dezembro de 2025.

Mônica Suely Guimarães de Araujo
Presidente